



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 070/2024

Processo nº. 990/10503/24.

Ao 30º dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços “**REFORMA DA PRAÇA E ACESSOS NO LOTEAMENTO MONTE ALEGRE, NO BAIRRO VÁRZEAS DAS MOÇAS, neste Município**”, executada pela Firma **MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Fernando de Abreu Ciambarella
CAU – A 186252-9

Bianca Neves Alves de Mello
CAU- RJ A 48648-5

Diogo Nogueira Guimarães
CREA 2018112413

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente da EMUSA

